DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração do § 2º do Art. 1º do Decreto nº 114/2021, de 28 de setembro de 2021".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2680/2021, de 09 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 2º do Art. 1º do Decreto nº 114/2021, de 28 de setembro de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 1º [...]

§ 2º Após a aplicação da multa prevista no § 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a implantação, manutenção e conservação de calçadas e proceder à cobrança do proprietário, do titular do domínio útil ou da nua propriedade, do condomínio ou do possuidor do imóvel, a qualquer título, acrescida de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 3º do artigo 21, da Lei nº 2680/2021;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, por igual período".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 020/2021, de 11 de fevereiro de 2021, o qual dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 020/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, na forma definida no respectivo Edital de Abertura e no Decreto nº 020/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Ficam mantidos todos os termos do respectivo edital, como todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br